



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 000054/2020



0000000299442

PROTOCOLO Nº: 000293/2020

INDICACAO N° 25/2020

INICIATIVA: ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS

INDICACAO N. 25/2020
SOLICITA A IMPLANTACAO DE CICLOVIA OU
CICLOFAIXA NA RUA ROQUE SAAD NO PONTO ENTRE
A RUA AGRIMENSOR CARLOS HASSELMANN E A RUA
PEDRO JESS.

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2020, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, MARCIA ELISABETE DAMMSKI, funcionário encarregado lavrei o presente termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

INDICAÇÃO Nº 25/2020

O Vereador **Elias Almeida dos Santos** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Requerimento à Prefeitura de Araucária

EMENTA

Requer a implantação de ciclovia ou ciclofaixa na Rua Roque Saad no ponto entre a Rua Agrimensor Carlos Hasselman e a Rua Pedro Jess.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de ciclovia ou ciclofaixa para favorecer a prática do ciclismo e promover a integração de modais no transporte urbano.

Justificativa

A indicação tem por objetivo promover o desenvolvimento do ciclismo como forma de transporte individual e, além disso, garantir efetiva mobilidade na cidade com a redução de riscos para pedestres, ciclistas e motoristas, conforme a Lei Complementar Nº 14/2018 que institui a Política Municipal de Mobilidade.

CAPÍTULO II
OBJETIVO E PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

ART. 3º A Política Municipal de Mobilidade tem como principal objetivo promover a mobilidade sustentável, segundo uma gestão participativa associada ao ordenamento do uso e ocupação do solo, priorizando a integração do transporte público coletivo, do transporte não motorizado e do transporte metropolitano.

CAPÍTULO IV
TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO E ACESSIBILIDADE

Art. 31 - O Eixo Estratégico de Transporte Não Motorizado e Acessibilidade tem como principal objetivo qualificar a rede de infraestrutura do município, viabilizando a melhoria das condições de deslocamento e circulação para transporte não motorizado e acessibilidade.

Art. 32 - O Eixo de Transporte Não Motorizado e Acessibilidade será implementado através das seguintes diretrizes:

I - Promover os deslocamentos em modos ativos, reforçando o seu papel no sistema de circulação, com a instalação de infraestruturas facilitadoras, garantindo um espaço seguro para a realização do deslocamento não motorizado e acessibilidade;

II - Garantir que a maior parcela da população tenha ao seu dispor alternativas modais adequadas para realizar os seus deslocamentos cotidianos, e que a migração de modais convencionais para os ativos colabore com a qualificação do ambiente urbano.

PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Capítulo III

DOS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS ART. 6º SÃO OBJETIVOS GERAIS DESTE PLANO DIRETOR:

IV - Reafirmar os compromissos para com o desenvolvimento urbano sustentável;

Art. 7º São objetivos específicos deste Plano Diretor:

II - Fomentar, promover, desenvolver e aprimorar atividades e processos tecnológicos que resultem na redução das emissões de gases de efeito estufa - GEE;

VI - Proporcionar à população o acesso à rede de transporte coletivo eficiente e de qualidade, bem como disponibilizar infraestrutura de suporte à utilização de modos de transporte não motorizados.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de janeiro de 2020.



ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS

VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária - PR

EXCELENDÔ EM PLENÁRIO
24/01/2002
Deputado Antônio - de -

1924 Oct 1. 1924

Debt due..... Answers - \$.....

João Guilherme Belo
Diretor de Processo
Legislativo

66. Mr. & L. P. 2000.

293/2020

004
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 434/2017

PROTOCOLO Nº 1883/2017

INDICAÇÃO Nº 296/2017

INICIATIVA: AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR

EMENTA: "SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA EXTENSÃO DAS RUAS ROQUE SAAD, LUIZ ARMANDO OHPIS; AVENIDAS DAS NAÇÕES E DAS CEREJEIRAS; BAIRROS FAZENDA VELHA, ESTAÇÃO E CAPELA VELHA."

AUTUAÇÃO:

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017, AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

EU, ERNESTO HASSELMANN FILHO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.

SITUAÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO EM 24/04/2017

OFÍCIO Nº 041/2017 P/ PREF. MUNICIPAL EM 25/04/2017

ARQUIVADO EM: 25/04/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

005

ESTADO DO PARANÁ

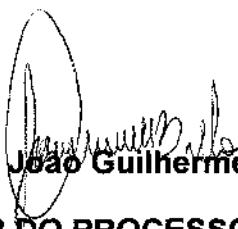
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Na DPL:

O processo foi indicado para arquivamento, de acordo com o artigo 104 do Regimento Interno, em face da Indicação nº 296/2017 de autoria da Vereadora Amanda Nassar, sendo matéria idêntica já aprovada.

Em 13 de março de 2020.



João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

CIÊNCIA DO GABINETE

Em: 16/03/2020

Servidor: 